



PORTARIAS

PORTARIA N.º 928, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2759298), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012022-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Dimas Crescencio Verissimo Santos**, Diretor de Manutenção, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 929, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2749050), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000010105-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Rodrigo dos Santos Marinho**, Diretor da SETIC, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 950, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2754299), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000007000-00**,

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 880, de 10/03/2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **TODOS MOVEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 41.498.994/0001-03, no valor de **R\$ 21.029,98 (vinte e um mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, para aquisição de 13 (treze) cadeiras de escritório padrão executiva, destinadas a compor o mobiliário institucional da Presidência deste Tribunal, com observância das cautelas de praxe.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 952, DE 13 MARÇO DE 2026.

O Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Juíza convocada Exma. Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES** de atuar como substituta do Plantão Judicial da 2ª Instância no período de **15/03/2026 a 21/03/2026**, conforme **SEI nº 2026/000012293-00**,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **938, de 12/03/2026**, apenas na parte que designou a Juíza convocada Exma. Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, para atuar como substituta, no Plantão Judicial no período de **15/03/2026 a 21/03/2026**, passando a considerar o que segue:

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 11 da Resolução n.º 51/2023, a Exma. Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, como substituta da Desembargadora plantonista, em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 946, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2767639), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012694-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Eneá de Stutz e Almeida**, no valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)**, pela ministração no “**Curso Justiça de Transição no Brasil**”, realizado no dia **12 de março de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício